

INTRODUCTORY NOTE

The fourteen chapters which compose this book were written in the context (and under the inspiration) of the *First Luso-Polish Conference on Legal Theory and Legal Method(-nomology)* (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 26th-27th April 2017): some of them correspond to the given oral presentation, the most part has however significantly *grown* since that presentation, incorporating developments and answers (if not important thematic changes) which, being directly inspired by the felicitous dialogue among the participants (during and after the two-days encounter), do free its autonomous outcome from the structural and reflexive constraints of a proceedings register. Now that the *Second Luso-Polish Conference* has already taken place (Warsaw, Supreme Administrative Court, 10th and 11th May 2018) and that a third one is already in preparation (Coimbra, 2020), it's time to *unveil* the essays which the first one has produced. The alluded freedom allows us in fact to propose a thematic progression which, notwithstanding the plurality of conceptions and perspectives, justifies a distribution in four different steps or grounds: the first one (first part, chapters 1 and 2) exploring the his-

NOTA INTRODUTÓRIA

Os catorze capítulos que compõem este livro foram escritos no contexto (e sob a inspiração) do *Primeiro Encontro Luso-Polaco de Teoria do Direito e Metodo(nomo)logia* (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 26 e 27 de Abril de 2017): alguns correspondem à comunicação oral ali proferida, a maior parte dos ensaios, contudo, cresceu significativamente desde a dita apresentação, tendo incorporado desenvolvimentos e respostas (se não mesmo importantes mudanças temáticas) que foram diretamente inspiradas pelo profícuo diálogo entre os participantes (durante e depois do encontro de dois dias) e que assim libertam o seu resultado autónomo das limitações estruturais e reflexivas de um livro de actas. Agora que o *Segundo Encontro Luso-Polaco* já se realizou (Varsóvia, Supremo Tribunal Administrativo, 10 e 11 de Maio de 2018) e que um terceiro encontro já se encontra em preparação (Coimbra, 2020), é o momento de *desvelar* os estudos que o primeiro encontro produziu. A referida liberdade permite-nos, de facto, propor uma progressão temática, a qual, não obstante a pluralidade de concepções e perspectivas, justifica uma distribuição por quatro

tory of legal philosophical thinking (and this one as a dimension of European identity and/or heritage) under the motto of *natural law* (transcendent and immanent) *traditions* (and their dark and luminous *justificatory* sides); the second one (part II, chapters 3 to 6) discussing the *place* of jurists' law from the perspective of rationality, emergence and content — which means revisiting the claims of *legal science* and the theory of *legal sources*, as well as exploring the experience and dynamics of the *legal system* (the connections of *jurists law* with statutory institutionalization and principles specification); the third one (part III, chapters 7 to 9) considering specific projections into legal dogmatic problems; the fourth one (part IV, chapters 10 to 14) developing at last plausible methodological approaches concentrated on jurisdictional adjudication and on the discharge function (*die Entlastungsfunktion*) which is (and should be) played by *Juristenrecht*.

diferentes territórios ou etapas: a primeira (primeira parte, capítulos 1 e 2) a explorar a história do pensamento jurídico-filosófico (e deste como dimensão da identidade e/ou da herança europeias) sob o mote das *tradições* jusnaturalistas (transcendentes e imanentes) e da sua dimensão *justificatória* (obscura e luminosa); a segunda (parte II, capítulos 3 a 6) a discutir o *lugar* do direito dos juristas na perspectiva da sua racionalidade, emergência e conteúdo — o que significa visitar as pretensões-exigências da *ciência do direito* e a teoria das *fontes do direito*, bem como explorar a experiência e a dinâmica do *sistema jurídico* (as conexões do direito dos juristas com a institucionalização legislativa e a especificação de princípios); a terceira (parte III, capítulos 7 a 9) a considerar projecções específicas em problemas dogmáticos; a quarta (parte IV, capítulos 10 a 14) a desenvolver, por fim, possíveis abordagens metodológicas concentradas na decisão jurisdicional e na função desoneradora (*die Entlastungsfunktion*) que é (e deve ser) desempenhada pelo *Juristenrecht*.

J. M. Aroso Linhares
 Ana Margarida Gaudêncio
 Inês Fernandes Godinho